

RESOLUÇÃO Nº 052/2014
(Publicada no Diário Oficial de 23/05/2014)

Indefere o pedido da MONSANTO DO BRASIL LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120015492,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de alteração da legislação tributária estadual formulado pela MONSANTO DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 64.858.525/0139-80 e IE nº 009.871.899NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de maio de 2014.

62ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente